



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2002

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processo de apreciação e votação da proposta de Regimento Geral da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO o que decidiu este Colegiado, em sessão extraordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

REFORMULAR a decisão extraída em reunião extraordinária realizada no dia 15.01.2002, alterando a metodologia de apreciação e julgamento da proposta de Regimento Geral/UA, de artigo por artigo para prevalecer os seguintes critérios:

- a) **DIVULGAR** o texto do Regimento;
- b) **ESTABELECE**R prazo para a apresentação, por escrito, das emendas com justificativa, pelos Conselheiros do CONSUNI;
- c) **SISTEMATIZAR**, compatibilizar e verificar a legalidade das emendas apresentadas;
- d) **DEFINIR** datas das reuniões para votação das emendas;
- e) **CONSOLIDAR** o Projeto de Regimento;
- f) **APROVAR** o texto definitivo, com a redação final.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2002.**

Neila Falcone da S. Bomfim
Neila Falcone Bomfim
Presidenta em exercício